

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE;

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A AGOLHIDA QUE FOR DISPENSADA
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS /
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 12/73
DE 08 DE JUNHO DE 1973

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICI
PAL, UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA /
MUNICIPAL E A CEEE., PARA SER ILUMINA
DA AS RUAS QUE LIGA RECREIO A LEÃO.-

EU, VEREADOR ERALDO MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME CONFERE O INCISO 2º DO ARTIGO 37º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE
CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 69º; 90º E 91º, TODOS DO REGIMENTO INTER
NO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITO
A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO ÀS COMISSÕES E O PLÊNÁ
RIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A INDICAÇÃO PELA //
QUAL SOLICITO A SUA SENHORIA, QUE SEJA REALIZADO UM CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL E A CEEE., PARA QUE SEJA ILUMINADA AS RUAS PRIN
CIPAIS QUE LIGA RECREIO A MINAS DO LEÃO.

JUSTIFICATIVA

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, VEJO NISSO UMA GRANDE
NECESSIDADE, HAJA VISTO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS QUE ESTUDAM O GINÁ-
SIO, E TRABALHADORES QUE RESIDEM EM RECREIO E QUE TRABALHAM NA CRM.,
OU VICE-VERSA, OU SEJA, RESIDEM EM LEÃO E TRABALHAM NA CARBONÍFERA /
ALENCASTRO E QUE FAZEM ESSE TRAJETO DIÁRIAMENTE.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 1973

Eraldo Machado

ERALDO MACHADO
VEREADOR.-